

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A reconversão do método de cultivo tradicional dos olivais para intensivo e superintensivo alterou o método de colheita da azeitona, sendo que para otimizar a produção tem vindo a ser adoptada, neste tipo de olivais, a colheita mecanizada em modo contínuo, ou seja, durante todo o dia e noite.

Tanto na Andaluzia como no Sul de Portugal, foram detectados casos de grande mortalidade na população de aves migratórias no decorrer da actividade das últimas colheitas nocturnas de azeitona em olivais intensivos e superintensivos.

Segundo declarações do presidente do ICNF à comunicação social, através de acções de fiscalização efectuadas a 25 cargas de azeitonas colhidas em 75 hectares, verificou-se a mortalidade de 480 aves, representando uma média de 6,4 aves mortas por hectare. Extrapolando-se este valor para os 15 mil hectares de olival intensivo existentes, esta actividade representa a morte de 96 mil aves migratórias anualmente.

Em pergunta parlamentar n.º 1001/XIII/4^a, questionamos o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural relativamente às acções que pretendia adoptar para a prevenção e minimização do impacto desta actividade. Como resposta, em Fevereiro de 2019, o MAFDR informou que através do ICNF, “determinou a realização de um estudo e o acompanhamento desta situação, para avaliar potenciais impactes associados a esta prática de colheita” e que o estudo irá identificar a eventual necessidade de regulamentar a actividade “com vista a minorar o impacto desta prática na biodiversidade”.

No entanto, com o aproximar da nova época da colheita de azeitona, não foi divulgado o estudo nem foi regulamentada a actividade o que resultará, certamente em impactos negativos na biodiversidade, tal como aconteceu na época passada.

Em Espanha, por intermédio da Junta da Andaluzia, a *Consejería de Agricultura, Ganaderia, Pesca de Desarrollo Sostenible* publicou a 15 de Outubro de 2019, com base no princípio da prevenção, uma decisão vinculativa onde determina a suspensão da colheita mecanizada de azeitonas, entre o pôr-do-sol e o amanhecer até ao dia 1 de Maio de 2019, até que seja elaborada uma avaliação independente do impacto ambiental que esta actividade exerce sobre a avifauna.

(https://www.juntadeandalucia.es/boja/2019/199/BOJA19-199-00005-15089-01_00163320.pdf)

Reforça-se, o facto destas espécies se encontrarem protegidas pela Directiva Aves n.º 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, encontrando-se determinado que as espécies de aves migratórias não poderão sofrer distúrbios no período de repouso e que devem ser sujeitas a medidas de conservação indispensáveis à “preservação, manutenção e restabelecimento de uma diversidade e de uma extensão suficientes de habitats”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural o seguinte:

- Com base no princípio da prevenção, a suspensão da colheita mecanizada de azeitonas, na época de 2019/2020, entre o pôr-do-sol e o amanhecer.

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)